

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : DOU / SEÇÃO II

CLASS. : _____

DATA : 17 08 90

PG. : capa

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei nº 6.733, de 04 de dezembro de 1979, resolve:

NOMEAR

CANTÍDIO GUERRIRO GULMARÊS para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI,

Brasília-DF, em 16 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1070 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 da Lei nº 6.733, de 04 de dezembro de 1979, resolve:

NOMEAR

CANTÍDIO GUERRIRO GULMARÊS para exercer o cargo, em comissão, de Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI,

Brasília-DF, em 16 de agosto de 1990; 1699 da Independência e 1070 da República.

FERNANDO COLLOR
Bernardo Cabral